

EDITAL

Dr. Marco Martins, Presidente Desta Câmara Municipal Torna Público:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º1 alínea rr) da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão Municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova:

Rua 25 de Abril | São Pedro da Cova

Na referida artéria, junto ao número de polícia 42, procede-se à instalação de pilaretes fixos no passeio para evitar o estacionamento abusivo de veículos causando diversos transtornos aos pedestres e moradores da área, comprometendo a segurança e a acessibilidade. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 6 Pilaretes fixos modelo Barcelona: para garantir que a área permaneça livre de obstruções e que o condutor tenha visibilidade adequada ao entrar e sair da garagem, conforme planta em anexo a este edital.

Rua 5 de Outubro | São Pedro da Cova

Na referida artéria, junto ao número de polícia 7, procede-se à instalação de pilaretes fixos no passeio para evitar o estacionamento abusivo de veículos causando diversos transtornos aos pedestres e moradores da área, comprometendo a segurança e a acessibilidade. Para que o trânsito fique ordenado devem ser colocados 4 Pilaretes fixos modelo Barcelona: para garantir que a área permaneça livre de obstruções e que o condutor tenha visibilidade adequada ao entrar e sair da garagem, conforme planta em anexo a este edital.

Nas referidas artérias devem ser colocados os dispositivos complementares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

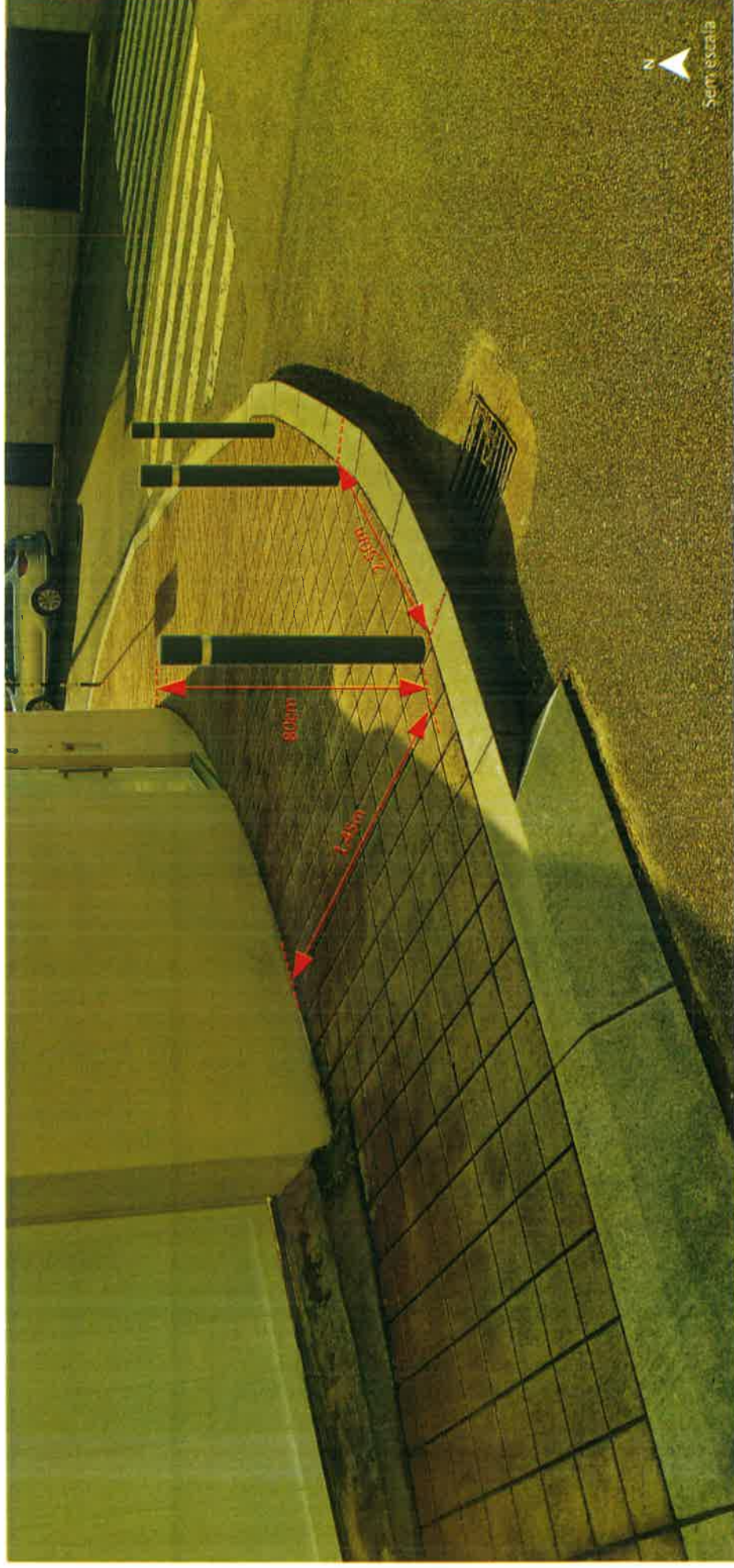


(Marco Martins, Dr.)

Planta do critério de colocação (MGD 2420/2025)

Rua 25 de Abril, nº 42 (São Pedro da Cova)

Planta nº 1



LEGENDA:

dispositivos
complementares:



Pilarete fixo modelo Barcelona
(3 pilaretes)

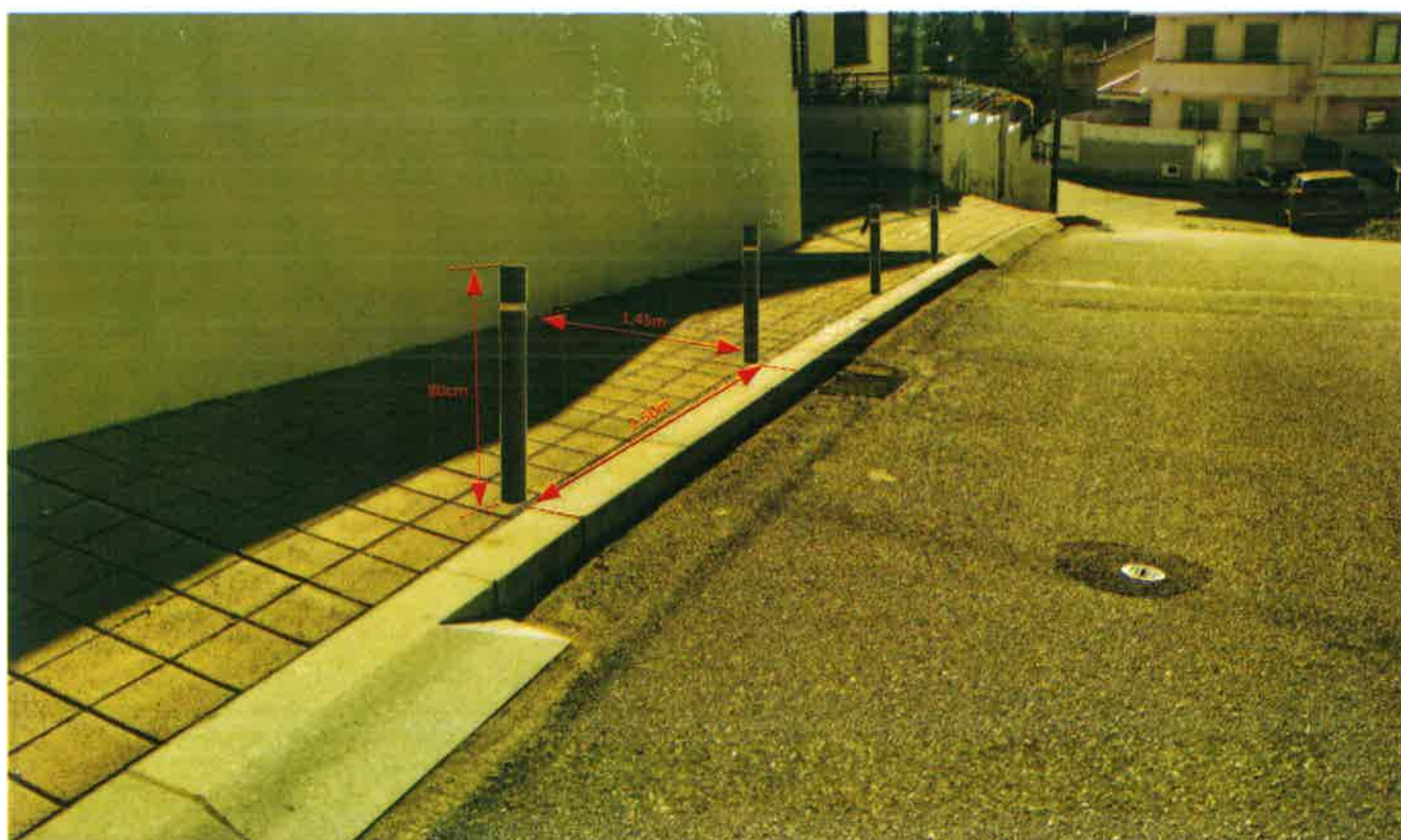


GONDOMAR

Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta do critério de colocação (MGD 2420/2025)
 Rua 25 de Abril, nº 42 | Rua 5 de Outubro, nº 7 (São Pedro da Cova)
 Planta nº 2



LEGENDA:

dispositivos
complementares:



Pilarete fixo modelo Barcelona
(7 pilaretes)

Planta da sinalização vertical (MGD 2420/2025)

Rua 25 de Abril, nº 42 | Rua 5 de Outubro, nº 7 (São Pedro da Cova)



LEGENDA:

Pilarete fixo modelo Barcelona
(10 pilaretes)

dispositivos
complementares: